

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº123/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JEFTER MACEDO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 309.018.4-3, o valor total de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 07/08/2025 a 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006772/2026-31. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21 122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº125/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor WESKLEY ABREU BARBOSA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 305.731.1-0, o valor total de R\$ 10.203,87 (dez mil, duzentos e três reais e oitenta e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 11/08/2025 a 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.003467/2026-98. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 101000 03.003.01.06.122.196.21 122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar operação de busca, resgate e salvamento de vítima desaparecida em zona rural, utilizando cães de faro, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	2º SGT BM	II	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE-	31/01/2026 a 01/02/2026	137,78	1,5	206,67
RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	SD BM	II	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE-	31/01/2026 a 01/02/2026	137,78	1,5	206,67
ROMENIG CHAVES DA SILVA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE-	31/01/2026 a 01/02/2026	137,78	1,5	206,67
TOTAL							620,01

*** **

PORTARIA Nº024/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de fazer a coleta de doações para o Ceará sem fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALAN AIRES VINHAS	3º SGT BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	19/02/2026 a 20/02/2026	143,66	1,5	215,49
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	19/02/2026 a 20/02/2026	143,66	1,5	215,49
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	19/02/2026 a 20/02/2026	143,66	1,5	215,49
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	19/02/2026 a 20/02/2026	143,66	1,5	215,49
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	19/02/2026 a 20/02/2026	143,66	1,5	215,49
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	19/02/2026 a 20/02/2026	143,66	1,5	215,49
TOTAL							1.292,94

*** **

PORTARIA Nº027/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar coleta de doações para o Ceará sem fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALAN AIRES VINHAS	3º SGT BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	24/02/2026 a 25/02/2026	143,66	1,5	215,49
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	24/02/2026 a 25/02/2026	143,66	1,5	215,49
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	24/02/2026 a 25/02/2026	143,66	1,5	215,49
TOTAL							646,47

*** **

PORTARIA Nº028/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de capacitar os bombeiros militares fiscais a utilização das ferramentas de autuação de edificações conforme Lei estadual 13.556 de 2004, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. **RESOLVE CONCEDER**